

ATA

1 |

Aviso n.º

5080/2024/02

DATA HORA	2024.03.11	INÍCIO	14h30	FIM	15h30
-------------	------------	--------	-------	-----	-------

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo para ocupação de 1 Posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior – Licenciatura na área das Ciências Biológicas.

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.

LOCAL

Sala de Reuniões da ECVA – B2.41

PRESENCAS

Presidente:

Maria Filomena Lopes Adegas, Professora Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais efetivos:

Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Paula Filomena Martins Lopes, Professora Associada c/ Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

AUSÊNCIAS

Não aplicável.

ANEXOS

Não aplicável.

PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR

A seleção será feita por avaliação curricular (AC) + entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC). -----

Avaliação Curricular (AC) - Serão avaliadas as habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior. -----

Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC) – A entrevista de avaliação de competências de seleção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo de técnico superior, através da comparação com o perfil delineado e discussão da respetiva atividade curricular. -----

A **Classificação Final (CF)** será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: **CF = (50%AC) + (50%EAC)**. -----

A) Avaliação Curricular

A avaliação curricular visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [(HA) + (FP) + (2EP)]/4,$$

Sendo: HA – Habilitação Académica; FP – Formação Profissional; EP – Experiência Profissional.

Habilitação Académica (HA) - pondera-se a titularidade de grau académico. Apenas será considerada a habilitação que corresponda a grau académico, ou seja a este equiparado, estando habilitado com o grau académico de licenciatura na área das Ciências Biológicas, com a seguinte ponderação: -----

- Habilitação legalmente exigida (Licenciatura): 16 valores
- Habilitação superior, Mestrado: 18 valores
- Habilitação superior, Doutoramento: 20 valores

Formação profissional (FP) - são ponderadas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. -----

A avaliação da formação profissional, será feita nos seguintes termos: -----

Fator	Escalão	Valoração
Formação profissional	Formação específica adequada ao exercício do conteúdo funcional do cargo a prover, com duração:	
	0 a 50 horas de formação	10
	51 a 100 horas de formação	14
	101 a 200 horas de formação	18
	201 a 300 horas de formação	20

Experiência profissional (EP): pondera-se a incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas, da seguinte forma:

Experiência Profissional	Valoração
Experiência = 0 e < 1 ano	10 valores
Experiência = 1 e < 3 anos	12,5 valores
Experiência = 3 e < 5 anos	15 valores
Experiência = 5 e < 10 anos	17,5 valores
Experiência = > 10 anos	20 valores

B) Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função (EAC)

Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação, ponderados como segue: -----

- Motivação da candidatura (MC) - 25%;
- Qualidade da experiência profissional (QEP) - 30%;
- Sentido crítico (SC) - 30%;
- Expressão e fluência verbais (EFV) - 15%.

de acordo com a fórmula:

$$EAC = (0,25*MC) + (0,3*QEP) + (0,3*SC) + (0,15*EFV)$$

Motivação da candidatura (MC): procurar-se-á identificar o grau de empenho e motivação dos candidatos para o exercício das funções a cumprir, tendo em conta o seu conteúdo e exigências, nomeadamente através do desempenho percecionado dos candidatos em situações profissionais anteriores ou atuais e do grau de conhecimento da organização, nomeadamente dos seus centros de investigação, ao nível da valorização do conhecimento e divulgação científica; -----

Qualidade da experiência profissional (QEP): pretende-se avaliar os antecedentes profissionais dos candidatos e a sua adequação ao lugar a prover, valorizando-se a experiência e capacitação para desempenho de: Isolamento de DNA e RNA de várias origens, animais e vegetais; Genotipagem com recurso a ferramentas de biologia molecular (PCR. RT-qPCR) com marcadores específicos para a identificação de espécies, variedades, raças; Cultura in vitro de células animais; Análise celular com recurso a marcadores celulares por imunocitoquímica e *Fluorescent in situ hybridization* (FISH); Aplicação de técnicas de citogenética convencional e molecular para cariotipagem animal

e deteção de alterações cromossómicas; Sequenciação de amostras de DNA e RNA com diversas finalidades: diagnóstico oncológico, deteção de variantes, identificação de espécies, etc; Análise informática de dados de sequenciação; Análise bioinformática em diversas plataformas genómicas, browsers e ferramentas de análise in silico de sequências; Citometria de fluxo para células e cromossomas e Conhecimentos e experiência em técnicas de imagiologia celular, nomeadamente microscopia de epifluorescência e de confocal; -----

Sentido crítico (SC): pretende-se avaliar a capacidade dos candidatos para analisar questões e aspetos positivos e negativos do funcionamento institucional no âmbito específico de atuação do lugar a prover, ponderando o grau de discernimento e competências para encontrar soluções, tomar decisões fundamentadas e valorizar a mudança e a inovação; --

Expressão e fluência verbais (EFV): avaliação das capacidades de argumentação e de organização do discurso, bem como da fluência e adequação da expressão oral, na comunicação científica. -----

A entrevista terá a duração aproximada de 15 minutos. -----

Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista. -----

C) Classificação Final

A Classificação Final dos candidatos que completem o procedimento de avaliação será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, utilizando os critérios e ponderação acima estabelecidos, de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (50\%AC) + (50\%EAC)$. -----

Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. -----

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que comportem, são eliminatórios. São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----



Maria Filomena Lopes Adegá



Raquel Maria Garcia dos Santos Chaves



Paula Filomena Martins Lopes